

Excelentíssimo Senhor,
Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Requerimento de nº: 12024

563

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência que o presente expediente seja remetido, em caráter de preferência e urgência, ao governador de Goiás, **RONALDO CAIADO**, bem como ao presidente da GOINFRA, **GENERAL ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO**, solicitando providências acerca da recuperação asfáltica no trevo da BR-364 até a GO-206, trecho que liga os municípios de Caçu a Itarumã, em Goiás.

De início, é necessário mencionar a importância da realização de obras de recuperação asfáltica na respectiva localidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação que a mesma se encontra. Há 06 anos o governo estadual não realiza obras no local.

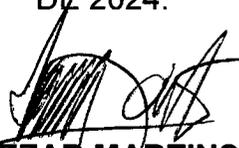
Não obstante, o grande número de buracos são alguns dos problemas relatados pelos motoristas que trafegam diariamente pelo local. A problemática em questão já propiciou numerosos prejuízos financeiros, além de favorecer o risco de acidentes, colocando em risco a vida de vários motoristas

Assim sendo, a recuperação asfáltica se faz importante, pois concederá maior segurança e conforto àqueles que trafegam pela região.

Logo, solicito, perante as autoridades competentes, o recapeamento asfáltico da localidade ora mencionada o mais breve possível.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que referido fica.

SALA DAS SESSÕES, DE DE 2024.



PAULO CEZAR MARTINS
Deputado Estadual

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390034003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **HENRIQUE CESAR FERNANDES TERRA** em 24/04/2024 10:10

Checksum: **0068D89FE3C3AC63CCEDAB303383D6CAF72A3AAF5B7AE2464617C0B05AC2B83D**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.